

DECRETO Nº 3318, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera o critério de habilitação dos candidatos fixado no Edital nº 003/06

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO, que o número de candidatos habilitados na função de Professor de Desenvolvimento Infantil – 40 horas - no concurso público municipal – processo seletivo – homologado pelo Decreto nº 3312/07, não foi suficiente para o preenchimento das vagas;

CONSIDERANDO, o número reduzido de aprovados e a insuficiência de professores que poderá ocorrer ao longo do ano letivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de um número considerável de professores para um processo de eventual substituição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o critério de habilitação dos candidatos fixado pelo Edital nº 003/2006, que passa de 50% (cinquenta por cento) para a ordem de classificação, devido as desistências desses profissionais e a necessidade de profissionais nos Centros Educacionais Infantis.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guáira, 05 de fevereiro de 2007.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guáira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria